

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca de Pinhão - Estado do Paraná  
**DIREÇÃO DO FORUM**  
Rua XV de Dezembro, 157 – CEP 85.170-000 – fone: 3677-1204  
Vinicius de Mattos Magalhães – Juiz Diretor do Fórum  
Luiz Wanderlei Ferreira – Assistente da Direção do Fórum

---

**PORTARIA Nº 024/2019**

**O DOUTOR VINICIUS DE MATTOS MAGALHÃES, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...,**

**CONSIDERANDO** a comunicação ade Aviso de Desligamento Programado CSL 4144/2019 recebida da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL no dia 03/09/2019 no período das 13h15 às 17h15,

**CONSIDERANDO** que a Comarca de Pinhão se encontra 100% digitalizada, necessitando de Energia Elétrica para o acesso aos Processos em Geral,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 128, VII, *in fine*, do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral de Justiça – Foro Judicial;

**R E S O L V E**

**DETERMINAR** o fechamento do Fórum em razão da ausência de energia elétrica, e, por consequência, suspender o expediente do **foro judicial** da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná no dia **03 de setembro de 2019**.

Providencie o senhor assistente da Direção do Fórum afixação da presente portaria no átrio do Fórum, encaminhando-se cópia ao representante da Ordem dos Advogados do Brasil nesta Comarca e ao Ministério Público.

**REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Remeta-se cópia da presente Portaria à Egrégia Corregedoria da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.